



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador da despesa: Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: O presente edital tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para realização de consultas pré-cirúrgicas e procedimentos ambulatoriais na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia.

Motivação/Justificativa: Considerando que a Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação;

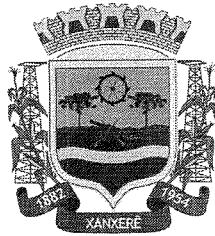
Considerando as ações e serviços obedecem aos princípios de: (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população;

Considerando a importância da realização de procedimentos como biópsia de colo uterino, conizações, drenagens de abcesso dentre outros evitando a evolução de doenças com desfecho prejudicial ao paciente;

Considerando a demanda de pacientes no aguardo de procedimentos e novos casos que são encaminhados das Unidades de Saúde;

Solicitamos a abertura de credenciamento para habilitação de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para realização dos procedimentos solicitados.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francis Mara Zago Pegoraro".



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Monitorar e conferir a produção dos serviços prestados para posterior autorização de pagamento;
- Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

Obrigações da Contratada:

- ✓ - Apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde relatório com dados do paciente, procedimentos realizados e data da realização, para conferência da Secretaria Municipal de Saúde para posterior pagamento;
- ✓ - Emitir a nota fiscal correspondente aos serviços realizados após recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria de Saúde;
- ✓ - Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal;
- ✓ - A empresa prestadora dos serviços, responsabilizar-se-á por todos os danos causados a Prefeitura e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas despesas;
- ✓ - Na hipótese de habilitação de mais de um prestador para a realização dos procedimentos, o serviço será feito rateio proporcional entre os habilitados e/ou conforme agenda fornecida pelo prestador.
- ✓ - O prestador habilitado deverá, após a realização do procedimento, realizar a contra-referência do paciente à Unidade de Saúde de referência.

Qualificação Técnica:

Profissional com RQE na especialidade solicitada no credenciamento.

Critérios de Avaliação da proposta:

Tabela vigente sigtap e cisamosc.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character, positioned next to the text regarding evaluation criteria.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character, located at the bottom right of the page.